USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 9 de abril de 2026 contida no parecer da Procuradoria Geral do Município do processo de nº 236/2026, AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 236/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026

Objeto: Assinatura em formato digital do Jornal O Estado de São Paulo, por 12 meses no valor de R$ 189,28 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Inexigibilidade de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: S/A O Estado de São Paulo;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 13 de abril de 2026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

Reitor